



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 009/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Salatiel Pinheiro Magalhães, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Salatiel Pinheiro Magalhães, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos do Poder Legislativo na Caixa Econômica Federal, no dia 13 de Março de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de ½ (meia) diária, para custeio de despesas com alimentação e locomoção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 13 de Março de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário